

"Meu nome é Natasha":

Novas narrativas sobre transgeneridade na ficção seriada brasileira a partir da conquista de direitos

"My name is Natasha":

New narratives about transgenerity in Brazilian serial fiction after acquired rigths

Por Diego Gouveia Moreira

1 Introdução

O Brasil, em 2020, continuou a liderar o ranking de países com maior número de morte de pessoas transgêneras. Somente em 2019 foram 124 assassinatos (SUDRÉ, 2020). Diante de tais índices, a garantia de direitos e a educação da população aparecem como pilares fundamentais na construção de novas realidades para esse grupo social.

Os meios de comunicação têm a função de informar e educar a sociedade e dessa forma podem contribuir. Quando se pensa na televisão, especificamente, no Brasil, compreende-se que ela é uma concessão pública, ou seja, as emissoras existem a partir de uma relação contratual entre a Administração Pública e uma empresa particular, pela qual o Estado transfere ao segundo a execução de um serviço público. Essas empresas ficam sujeitas às regras que regem contratos administrativos, o que implica sua regulamentação e fiscalização por parte do Estado. Assim, a televisão deveria veicular conteúdos que promovam a cidadania, não apenas por uma questão ética, mas também pela necessidade de cumprir efetivamente o que está previsto na legislação brasileira. A Constituição Federal diz no artigo 221 que "a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas" (BRASIL, 1988).

No entanto, desde essa redação, não é bem isso que temos visto na produção televisiva. A TV, mesmo sendo a mídia mais consumida no país, presente em mais de 98% dos lares brasileiros (MÍDIA DADOS, 2018) e a que recebe mais verbas publicitárias, desrespeita sistematicamente leis, acordos e convenções que garantem direitos para diversos grupos sociais e não contribui para o avanço da educação em torno de temas importantes como a questão da transgeneridade.

A Rede Globo desponta como a maior emissora comercial do Brasil e a segunda maior do mundo. Nela, há o setor de responsabilidade social, que sugere temas para serem discutidos na programação. Em 2017, a diretoria afirmou que gênero e sexualidade se tornaram assuntos de interesse da emissora (AZEREDO, 2017), que passou a incluir ações socioeducativas em seus programas para pautar os direitos da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queers, Intersex, Assexuais e outras possibilidades). Essas ações, também conhecidas como *merchandising* social, estão relacionadas com a criação e a expansão de debates sociais, pensados e executados de forma estratégica para promover o diálogo entre os telespectadores (LOPES, 2009). Com baixo custo de produção e alta rentabilidade, a ficção seriada é um dos principais produtos da Rede Globo, constituindo-se como um importante instrumento de educação que pode contribuir para dar visibilidade a temas sociais relevantes. O título deste artigo, por exemplo, foi extraído a partir da fala da personagem Natasha de *Segunda Chamada*. Ao ser chamada por um colega de escola pelo nome de nascimento, ela explode e reivindica o direito de ser chamada pelo nome que escolheu. Há um discurso que estimula a reflexão sobre a transgeneridade e a importância da retificação de nome para as pessoas trans. Esse assunto se tornou possível na TV a partir da aprovação de leis. Não é mais uma questão de gentileza e respeito chamar transgêneros pelo nome social escolhido, mas existe uma legislação que garante a essas pessoas a mudança.

Em 2018, uma decisão judicial contribuiu para o avanço dos direitos das pessoas LGBTQIA+ e, assim, ampliou a possibilidade de debate nos produtos ficcionais da emissora. O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que trans têm o direito de alterar o nome social e o gênero no registro civil ainda que não tenham sido submetidos à cirurgia de redesignação sexual (MENDES; FERREIRA, 2018). No ano seguinte, considerou crime a LGBTfobia. Tratava-se de pautas antigas dos movimentos sociais que acabaram sendo atendidas.

Antes das decisões, os direitos das personagens transgêneras, quando eram tematizados na ficção seriada da Rede Globo, eram sob a perspectiva do respeito e da valorização da diferença,

mas não havia uma perspectiva de base jurídica, porque também não havia instrumentos para tal discurso. Com o avanço da legislação, o assunto passou a ser abordado também na emissora sob o ponto de vista legal. Não é que as novelas passaram a citar as leis expressamente, mas, a partir do cotidiano das personagens trans, esses conteúdos foram apresentados. O objetivo deste artigo é analisar, então, as estratégias discursivas empregadas pela emissora no campo ficcional para tematizar os direitos de pessoas trans. Assim, para isso, foi realizado um estudo relacionado a gênero e sexualidade, e também foram acompanhadas as produções seriadas ficcionais da Rede Globo que tiveram personagens trans em seu enredo a partir das decisões do STF. Dessa forma, de 2018 a 2020, duas novelas (*A Dona do Pedaço* e *Bom Sucesso*), uma *soap opera*¹ (*Malhação*) e um seriado (*Segunda Chamada*) contaram com personagens trans e integram o corpus de investigação deste trabalho. A pesquisa realizada compreende-se qualitativa, uma vez que as produções foram analisadas a partir dos dados coletados e descritos em diários de observação. Possui natureza descritiva, uma vez que estes correspondem a diários de campo, utilizados como ferramenta de sistematização dos dados para sua posterior análise. Os diários são compostos pela transcrição das falas das personagens em cenas em que foram tematizados os direitos da população LGBTQIA+. Antes de avançar nessa análise, no entanto, é importante destacar o que é a transgeneridade.

2 A transgeneridade a partir dos estudos de gênero e da perspectiva de movimentos sociais

As primeiras discussões sobre gênero surgiram, especialmente, a partir da década de 60 com o avanço do movimento feminista. O conceito de gênero passou a ser usado para se referir ao papel social e cultural do sexo, que ainda era compreendido sob a perspectiva biológica e natural, funcionando como determinante do gênero. Ou seja, “o sexo era a verdade da natureza, como muitos ainda pensam no âmbito do senso comum” (TIBURI, 2016, p. 10). A ordem sexo/gênero era vista de modo natural. Nascer com pênis ou vagina determinava o gênero masculino ou feminino com o qual os sujeitos eram identificados, respectivamente.

A contraposição a esse entendimento já havia sido levantada por Simone de Beauvoir no final dos anos 40, antes mesmo dos anos 60, com a famosa frase: “não se nasce mulher, torna-se

¹ Gênero de obras de ficção dramática ou ficção cômica difundidas por canais de televisão em séries compostas por capítulos e de duração indeterminada (HAMBURGER, 2011).

mulher”. Com esse texto, há uma ruptura na determinação dos gêneros a partir do sexo. Essas ideias constituem pilares que ajudaram a entender gênero e sexualidade na atualidade.

Os estudos de Michel Foucault, por exemplo, em *História da Sexualidade 1* (1979), trazem outra perspectiva ao explicar o sexo como uma produção do discurso. Para o autor, sexualidade e sexo não seriam verdades em suas essências, mas construções históricas. Ele influencia os estudos de gênero, abarcados na teoria *queer*, que ganharam corpo a partir dos anos 80.

As ideias de Judith Butler, nos anos 90, com o lançamento de *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*, seguem a linha foucaultiana, rompendo com a ideia da naturalidade do sexo e do gênero, instituindo a questão para uma perspectiva discursiva. Para Butler (2016), é importante contestar o *status quo* que consiste em deslocar categorias tais como “homem”, “mulher”, “macho” e “fêmea”, revelando como elas são discursivamente construídas no interior de uma matriz heterossexual de poder. Ela considera que gênero não é algo que somos, assim como Beauvoir escreveu, mas algo que fazemos. Butler (2016) propõe pensar o gênero como algo fluido, socialmente construído, performado, como um “efeito”. A noção de performatividade de gênero, de acordo com a filósofa estadunidense, diz respeito à ideia de que a repetição de atos, gestos, atuações, desejos, entre outros, a partir dos discursos, produz na superfície dos corpos a ilusão de um núcleo interno e organizador do gênero, performatizando nossos modos de ser masculino e feminino, com o propósito de materializar nos corpos uma heterossexualidade obrigatória e reprodutora (BUTLER, 2016).

Com esses estudos, deixam de ser vistos como naturais o sexo e o gênero. Em vez disso, é a própria nomeação de um corpo, sua designação como macho ou como fêmea, como masculino ou feminino, que “faz” esse corpo. Butler se afasta da ideia de que sexo, gênero e sexualidade existem em uma relação necessariamente mútua.

Para o filósofo Paul B. Preciado (2014), no entanto, o gênero não é apenas performativo, mas resultado de uma tecnologia sofisticada que produz corpos sexuais. “Isto é, como um sistema complexo de estruturas reguladoras que controlam a relação entre os corpos, os instrumentos, as máquinas, os usos e os usuários” (PRECIADO, 2014, p.79).

Assim, autores como Michel Foucault, Judith Butler e Paul B. Preciado são vinculados à teoria *queer*, que se afasta do feminismo clássico de base identitária e essencializante e se constitui como uma política pós-identitária, que se debruça sobre a travestilidade, a transgeneridade e a

intersexualidade e culturas sexuais caracterizadas pela subversão ou rompimento com normas socialmente prescritas de comportamento sexual e/ou amoroso (BENTES, 2017).

Essas ideias ampliaram a compreensão sobre gênero na contemporaneidade e contribuíram para dar visibilidade a identidades que não se reconheciam na atribuída no nascimento. Ao observar, por exemplo, os materiais educativos de movimentos sociais LGBTQIA+ (DIVERSIDADE, 2018; DIREITOS, 2014), é possível perceber bastante influência dessas ideias. Apesar de apontarem o sexo biológico como algo imutável, diferente da compreensão dos três autores apresentados anteriormente, a identidade de gênero é vista como uma produção cultural, e essa noção ajuda muito a compreender o fenômeno da transgeneridade.

As pessoas que se definem como homens ou mulheres e se identificam com o gênero que foram designados ao nascer, a partir de critérios biológicos, são consideradas cisgêneras, ou cis. Diante das subversões desse modelo, surge a noção de transgeneridade, que está relacionada com pessoas cuja identidade de gênero é diferente daquela atribuída quando bebê. A transgeneridade congrega pessoas transexuais e também travestis. De acordo com Benevides e Nogueira (2019), por exemplo, mulheres transexuais são “pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero masculino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao gênero feminino e se reivindicam como mulheres” (p. 11). E as travestis são pessoas que, ao nascerem, foram identificadas como do gênero masculino, mas que se identificam e se expressam como do gênero feminino. A diferença em relação às transexuais é que as travestis não se reivindicam como mulheres “da forma com que o ser mulher está construído em nossa sociedade” (p. 11).

As pessoas transexuais podem ainda ser binárias ou não-binárias. As binárias se reconhecem como homens ou mulheres e as não-binárias não se limitam às definições de masculino ou feminino. As mulheres trans ou os homens trans se diferenciam das *drag queens* e dos *drag kings* porque a *drag queen* é uma personagem que pode inclusive ser vivida por um homem cis e hétero e o *drag king*, por uma mulher cis hétera. Uma pessoa *crossdresser* é aquela que se veste com roupas do gênero oposto ao qual se identifica dentro do binarismo masculino ou feminino, mas que também não quer ter o sexo oposto ou não é necessariamente homossexual.

Essas definições de cisgeneridade e transgeneridade são amplamente divulgadas por movimentos sociais LGBTQIA+ como uma estratégia de educar a sociedade. Outras questões importantes para eles são, de acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais

(ANTRA, 2020), o combate à violência, o apoio a profissionais do sexo, os procedimentos para alteração do registro civil, a saúde da população trans (incluindo também hormonização e cirurgia de redesignação sexual). Esses assuntos precisam de esclarecimento e poderiam contar com o investimento dos meios de comunicação para auxiliar no avanço dessas questões.

Um olhar sobre a produção ficcional seriada da Rede Globo revela que a transgeneridade está presente desde os primeiros anos da empresa, mas nem sempre as personagens trans eram abordadas a partir da perspectiva de direitos. Agora, importa mostrar como as pessoas trans foram representadas pelas novelas da Rede Globo ao longo de sua história e como os direitos delas foram tematizados.

3 Transgeneridade na ficção seriada da Rede Globo

As produções da TV Globo contabilizam 12 personagens trans em novelas e outras 4 incluindo minisséries (2)², seriados (1)³ e *soap opera* (1)⁴. Desde a exibição da primeira novela, em 1965, a maioria dos personagens se vestiam com roupas do gênero oposto em núcleos cômicos ou como disfarces sem discussões políticas em torno do tema. Na novela *Um Sonho a Mais* (1985), por exemplo, escrita por Daniel Más e Lauro César Muniz, o empresário Volpone (Ney Latorraca) volta ao Brasil para provar sua inocência e encarna vários disfarces, entre eles a executiva Anabela Freire, que ganhou duas primas, Florisbela (Marco Nanini) e Clarabela (Antônio Pedro). A primeira novela que pautou o assunto fora do humor foi *O Grito* (1975), escrita por Jorge Andrade. Nela, Rubens de Falco viveu Agenor, que, de dia, era um sério executivo e, à noite, se vestia de mulher para sair pelos bares da cidade de São Paulo. Não fica claro, entretanto, se era *cross dresser*, homossexual e *drag queen*, travesti ou transexual. No entanto, era um homem cis que interpretava.

Nos anos 80, pela primeira vez uma travesti interpretou uma personagem também travesti. Rogéria deu vida a Ninete em *Tieta* (1989) e era defendida de piadas e pelo direito de ser quem ela era por Tieta (Betty Faria). Na novela *Explode Coração* (1995), escrita por Glória Perez, Sarita Witt (Floriano Peixoto) também performava em boates como *drag queen*, e havia uma discussão em torno de seus desejos, mas sem zombar deles. Na primeira década da virada do século, *As Filhas da Mãe* (2002), de Sílvio de Abreu, contou com a atriz cisgênera Claudia Raia interpretando

² *Queridos Amigos* (2008) e *Hilda Furacão* (1998).

³ *Segunda Chamada* (2019).

⁴ *Malhação* (2018).

a personagem trans Ramona. Foi a primeira vez em que houve uma discussão sobre cirurgia de redesignação sexual. O namorado de Ramona chegou a terminar a relação com ela por não aceitar a transexualidade, mas, no final, acabaram juntos.

De 2010 até o final de 2019, a questão trans foi abordada em *Salve Jorge* (2013) com a atriz transexual⁵ Maria Clara Spinelli como a personagem Anita, vítima de tráfico humano. As atrizes transexuais Mariana Molina e Patrícia Araújo também fizeram parte do núcleo de brasileiras transexuais traficadas. Dorothy Benson (Luís Miranda), em *Geração Brasil* (2014), de Filipe Miguez e Izabel de Oliveira, era uma mulher trans. Em *A Força do Querer* (2017), o ator transexual Tarso Brant deu vida a ele mesmo, como um dos personagens que ajudaram Ivan (Carol Duarte) a lidar com sua transexualidade. No ano de 2018, foi a primeira vez que a *soap opera Malhação* trouxe uma personagem trans. A atriz trans Gabriela Loran interpretou Priscila. Glamour Garcia, mulher trans, atuou como Britney em *A Dona do Pedaço* (2019), de Walcyr Carrasco. *Bom Sucesso* (2019) deu espaço para a atriz transexual Gabrielle Joie interpretar a também transexual Michelly e, na série *Segunda Chamada* (2019), a travesti Lynn da Quebrada interpretou Natasha, que também era travesti. As quatro últimas personagens são as que nos interessam porque surgiram depois da consolidação de legislação que assegurou direitos à população trans.

4 Britney, Michelly, Natasha, Priscila e os direitos LGBTQIA+

Na edição de 2017 do *Caderno Globo*, uma publicação periódica da empresa que se define como espaço para aprofundar o debate e estimular a reflexão sobre temas relevantes para a sociedade, o foco foi gênero. Em um infográfico intitulado *Questão de Direito*, o texto diz: "No Brasil e no mundo, os avanços das questões de gênero só são consolidados com o apoio de leis" (CADERNO GLOBO, 2017, p. 56). Parecia um aceno para o que viria a partir dali. Com a aprovação, pelo STF, de leis que asseguraram direitos à população LGBTQIA+, a discussão passou a ocupar espaço na dramaturgia. A análise empreendida nesta seção tem justamente o objetivo de analisar como se deu a discussão sobre direitos das pessoas trans na ficção seriada da Rede Globo depois das decisões favoráveis do STF para a população transgênera. Para isso, foram selecionadas cenas em que os direitos foram tematizados de 2018 a 2020. É o que será apresentado na sequência.

⁵ Neste artigo, o adjetivo trans é utilizado apenas para auxiliar na discussão proposta no trabalho sobre transgeneridade, embora compreenda-se que o uso do termo não é necessário para designar as pessoas no cotidiano.

Após a decisão do STF de 2018, que assegurou o direito ao nome social, a primeira produção seriada ficcional da Rede Globo a contar com uma personagem trans foi *Malhação: vidas brasileiras* (2018). A atriz trans Gabriela Loran, na vigésima sexta temporada da *soap opera*, interpretou a professora de dança Priscila. O papel dela é dar apoio ao personagem Leandro para que ele continuasse a dançar e a lutar pelos seus sonhos. A partir disso, há uma discussão sobre gênero na dança, mas também se tematiza o direito de uso do nome social.

No dia 2 de agosto, a personagem se reconhece como mulher trans para a escola durante a realização de uma feira em uma apresentação sobre gênero e sexualidade. Os personagens Michael e Jade conduzem a discussão falando, inicialmente, sobre a distinção entre sexo biológico e identidade de gênero. Observa-se que o sexo é tratado na chave biológica, ou seja, sem levar em consideração a questão cultural também na determinação dos sexos, muito na perspectiva utilizada pelos movimentos sociais, enquanto a identidade de gênero é considerada fruto da cultura. Eles explicam também o que é cisgeneridade e transexualidade. Daí eles convidam Priscila para falar sobre ela.

Priscila: Além de ser uma professora de dança e de ser atriz, eu sou uma mulher trans com muito orgulho.

Michael: [...] Fiquei sabendo que você conseguiu mudar seu nome na certidão de nascimento.

Priscila: Pelo sangue do profeta (agradecendo com as mãos). Gente, a retificação de nome é muito importante para nós, pessoas trans, por quê? Porque nos assegura respeito, cidadania. As pessoas têm que respeitar a gente pelo que está no registro. Então, quando a gente troca de nome, a gente não tem mais transfobia em aeroporto, em banheiro, transfobia em lugar nenhum. A gente tem que ser respeitada pelo que tá ali. Além de tudo, eu sou uma mulher trans, uma mulher que transcendeu o gênero que eu nasci. Por exemplo, quando eu nasci, o médico olhou pra mim e, segundo as referências que ele tinha pelo sistema cruel e binário de gênero, ele disse: 'você vai ser um menino'. Anos depois, eu, em Copacabana, cabelão, linda, maravilhosa, encontrei o médico. Eu falei: 'Doutor, o senhor tava um pouquinho errado. Só um pouquinho. Gente, parece engraçado, mas é bem difícil nossa vida enquanto pessoa trans. Por exemplo, quando a gente decide assumir nossa identidade trans, a nossa expectativa de vida de 90 anos cai para 28 anos e o mais assustador é que eu, Priscila, vivo no país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo e, em contrapartida, é o país que mais acessa conteúdo pornográfico em relação a esse mesmo público. É muita hipocrisia. Porém, nós, pessoas trans, somos amor. Também somos respeito. Também somos seres humanos. A gente sangra, a gente chora. Parem de nos matar e nos permitam ser quem somos (MALHAÇÃO, 2018).

Malhação, nessa cena, consegue abordar a questão do nome social, destaca a importância dela para as pessoas trans, sem citar a legislação. Desde 29 de junho de 2018, transexuais podem mudar o nome e o gênero em cartórios. A regulamentação da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acompanha a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de março do mesmo ano, que determinou que transgêneros têm o direito de alterar o nome

social e o gênero no registro civil ainda que não tenham sido submetidos à cirurgia de redesignação sexual (MENDES; FERREIRA, 2018). Há um exagero quando Priscila fala que não há transfobia depois da mudança no registro, mas a transgeneridade acaba sendo discutida com dados, mostrando a lgbtfobia e as mortes de transexuais e travestis no Brasil. É uma cena com pouco mais de quatro minutos de duração que ajuda a compreender o fenômeno. A ideia da análise, como explicado anteriormente, não é observar se as leis são citadas, mas se as produções abordam aspectos dessas legislações mesmo sem mencionar textualmente a aprovação delas ou o que dizem os textos das leis em uma referência direta. Pela natureza de uma produção ficcional seria estranha a referência direta com destaque ao texto. Acaba-se por incluir o conteúdo da lei em uma conversa de dia a dia das personagens.

O nome social volta a ser discutido na novela *A Dona do Pedaco* que estreou em 20 de maio de 2019 e acabou em 22 de novembro do mesmo ano. Entre os núcleos da produção, havia um de humor: uma família sem teto que ocupou uma casa sem uso. Eles viviam de pequenos golpes. Apesar de trazer uma temática social importante, a novela não problematizou a situação dos moradores sem-teto a partir de um ponto de vista de direitos. A vida da família era abordada estritamente a partir de situações escrachadas. Britney, vivida por Glamour Garcia, era a filha caçula de Eusébio (Marco Nanini) e Dorotéia (Rosi Campos). A personagem foi batizada como Rarisson ao nascer e fez a transição de gênero quando passou um tempo longe da família. Ao retornar para São Paulo, reaparece para família como Britney.

Na cena em que volta para casa, a personagem já ressalta um dos direitos que tem: a mudança de nome nos documentos.

Doroteia: Eu também quero saber exatamente como isso aconteceu. Não, porque o meu filho Rarisson ganhou uma bolsa de estudos, ficou anos estudando longe de casa e, quando volta, eu ganhei uma filha?

Cornélia: Um netinho, lindinho, macho, gostoso... Macho igual a esse aí, ó [aponta para Rock, irmão da personagem].

Rock: Oh, com todo respeito, vó, me tira dessa tá, porque eu sou macho, agora ele...

Britney: Ela, faz favor! Se eu posso ser eu nos meus documentos, também mereço respeito. Ela (A DONA do pedaço, 2019).

A novela pontua esse direito mesmo sendo de maneira rápida. A cena, no entanto, é cercada por piadas em torno do corpo de Britney. A mãe fala sobre o tamanho dos seios, os irmãos ridicularizam como ela está vestida. Assim, há uma ambivalência na maneira como os direitos trans são retratados a partir dessa personagem. Por um lado, ressalta-se uma medida jurídica que

garante a mudança nos documentos, mas, por outro, a personagem é motivo de deboche e chacota dos parentes. Não há defesa em torno do direito de Britney ser mulher nem existe futuramente uma crítica ao preconceito da família.

Em outras cenas, a discussão passa a ser o direito de Britney ir para o trabalho como ela é. A nova dona da fábrica em que trabalha a chama para uma conversa no capítulo do dia 30 de agosto.

Britney: Queria falar comigo?

Fabiana: Como já disse, fui criada em convento. Não estou a par de certas situações nesse mundo... nunca convivi com pessoas... como você. Ainda mais porque o convento era no interior do Espírito Santo, então imagine... Como se chamava antes de ser... Britney?

Britney: Rarisson.

Fabiana: Pois então, Rarisson, de agora em diante, será chamada só de Rarisson. Eu não tenho preconceito nenhum. Respeito cada um como é

[Britney tenta protestar dizendo que é Britney e não mais Rarisson]

Fabiana: Rarisson. E terá que trabalhar vestida de homem (A DONA do pedaço, 2019).

Depois desse episódio, Britney se nega a trabalhar vestida de homem e a ser chamada de Rarisson e acaba demitida. Ela contrata um advogado e entra na justiça para ter seus direitos assegurados.

Fabiana: Como vai entrando na minha sala sem permissão?

Britney: Eu vim com meu advogado.

Fabiana: Já disse que receberá seus direitos.

Britney: Eu não quero meus direitos, mas meu emprego.

Advogado: Muito prazer. Fui ao Tribunal do Trabalho. Consegui ordem judicial, para reintegração da funcionária.

[Ao ouvir isso, Fabiana protesta e afirma que tem o direito de demitir quem quiser.]

Advogado: Não por esse motivo. Ela tem o direito de ser trans. De acordo com o juiz trabalhista.

[Neste momento, Márcio (funcionário da fábrica) lê o documento e confirma que Britney foi reintegrada e a vilã precisa seguir a ordem judicial. Fabiana se conforma]

Fabiana: Deixa ver... Ah... parece que... está tudo certo. Pode voltar a suas funções.

[Além disso, Britney ganha o direito de usar o banheiro feminino] (A DONA do pedaço, 2019).

A cena foi ao ar no dia 5 de setembro e traz uma discussão sobre direitos das pessoas transexuais no trabalho. O Ministério Público do Trabalho, por meio da portaria nº 1.036 de 2015, regulamentou o uso no nome social em todas as unidades do Ministério do Trabalho e Emprego. Ainda, de acordo com o artigo 4º da referida portaria, é garantido ao empregado (a) o acesso a banheiros e vestiários de acordo com o nome social e a identidade de gênero de cada um (BRASIL, 2015). Isso ajuda a pensar em como tratar pessoas trans nos ambientes de trabalho.

Logo na sequência, no entanto, mais uma vez, uma discussão política importante é sufocada por uma piada. Abel (Pedro Carvalho), personagem que, na novela, era namorado de Britney e

rompeu ao descobrir que ela era trans, faz piada sobre o direito de ela usar o banheiro feminino. “Mas como o juiz pode fazer uma coisa dessas? E a moral das mulheres desta fábrica? Mas ela tem... ela tem o detalhe” (A DONA do pedaço, 2019). A forma como é dito contraria a discussão anterior de direitos ao ressaltar a presença do pênis como algo que merecia atenção apesar de toda construção feita em torno da transexualidade e a não identificação com o próprio corpo. Também o enredo não volta, por exemplo, a discutir a questão com uma reflexão de Abel sobre os direitos de Britney.

Ao longo da trama, percebe-se que as questões de direitos LGBTQIA+ expostas a partir da personagem Britney estão cercadas por situações cômicas sem uma discussão politizada. Sabe-se que o humor tem espaço para discussões políticas. Isso é inegável, mas, nas situações produzidas em *A Dona do Pedaço*, o riso não é estimulado a partir de uma chave de rir do opressor. Continua-se rindo de grupos que já são marginalizados socialmente. Os preconceitos contra a personagem na novela não geraram discussões aprofundadas e necessárias para desconstruí-los, amparadas, agora, por leis. A personagem, no entanto, é importante porque a partir dela se discutiu a questão de direitos trans no trabalho. Esse assunto não foi discutido dessa forma em nenhum outro produto ficcional da emissora.

Em *Bom Sucesso*, com Michelly, interpretada por Gabrielle Joie, tem-se uma adolescente extrovertida de 15 anos que está descobrindo suas questões de gênero e enfrenta o preconceito na escola. A novela estreou no dia 29 de julho de 2019 e acabou em 24 de janeiro de 2020.

No capítulo do dia 7 de agosto de 2019, ela foi hostilizada enquanto tentava usar o banheiro feminino da escola. Assunto já pautado diversas vezes no jornalismo quando pessoas trans foram agredidas ou impedidas de usar banheiro feminino. Michelly costumava usar o banheiro dos professores porque é transexual e está em transição de gênero. Neste dia, entretanto, a jovem decidiu ir ao banheiro feminino.

Lori: Tá fazendo o que aqui, garota?

Jeniffer: Ô, amor, você não viu o desenho da porta? Banheiro feminino.

Michelly: E você viu a minha cara de Patrícia? Então pronto. Meu lugar é aqui

Jeniffer: Ah, pelo amor de Deus. Nem operado você é, ô garoto.

Lori: Pode ir no masculino. Seu nome na chamada é Michel, né isso?

Alice: Gente, que preconceito é esse? [que estava ouvindo tudo e é amiga de Michelly]

Michelly: Minha mãe, meus irmãos, todo mundo aqui nessa escola sabe que eu sou menina (BOM SUCESSO, 2019).

No entanto, ela acaba sem usar o banheiro porque a inspetora da escola aparece e pede para ela sair, explicando que a diretora não permite que ela use o feminino. No capítulo do dia 20 de janeiro, entretanto, Michelly vai até a sala da diretora entregar um abaixo-assinado para que ela possa usar o banheiro feminino.

Diretora: Michelly, Michelly, eu não quero saber de confusão.

Michelly: Não. Não vai ter confusão não. Isso aí todo mundo assinou. E tem aí também que eu quero meu nome na chamada como Michelly Almeida. Chega de Michel, né.

Diretora: Acho justo. Parabéns (BOM SUCESSO, 2020).

Há uma comemoração com amigos depois que ela usa pela primeira vez o banheiro. Percebe-se que, em *Bom Sucesso*, as cenas priorizam a discussão política dos direitos da população trans. Embora especialistas digam que leis locais sobre práticas discriminatórias já garantem o uso do banheiro por trans, não existe uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema. Pautar essa questão ajuda a sociedade a refletir, mas a aprovação de uma lei daria sustentação maior para o tratamento do assunto.

Na série *Segunda Chamada* (2019), que retratava o dia a dia e os desafios de uma escola pública em turmas de educação de jovens e adultos, dois temas se aproximam da discussão feita em *Bom Sucesso*: a luta pelo nome e o direito de usar o banheiro feminino. Foram 11 episódios com cerca de 45 minutos cada, de 8 de outubro a 17 de dezembro. No episódio de estreia, enquanto ajudava um amigo no banheiro masculino, Natasha é agredida pelo colega de classe Claiton.

Claiton: Ei, Robson, mata no peito!

Natasha: Você é idiota, cara! Meu nome não é Robson.

Natasha ajuda o amigo Maicon Douglas que estava passando mal no banheiro

Claiton: E aí, Maicon Douglas, tá curtindo traveco agora é?

Maicon: Vai à merda, irmão.

Claiton: E aí, que porra é essa aqui? Tá surdo, pô? Fazendo pegação aqui no banheiro, Robson?

Natasha: Meu nome é Natasha.

Claiton: Viado!

Natasha: Travesti, querido. Por quê? Algum problema? Vai peitar? (SEGUNDA CHAMADA, 2019).

Claiton agride Natasha, mas, quando ela o ameaça com uma navalha, ele para. É importante destacar a força com que ela ressalta o seu nome. Após apontar a questão do uso do nome social, a série passa a falar acerca do uso do banheiro. Em conversa com uma amiga, Natasha chega a dizer sobre usar o banheiro feminino: "É o que eu mais quero, mas olha para mim, olha pra mim. Eu só vou arrumar outro problema" (SEGUNDA CHAMADA, 2019). No mesmo episódio ela para na porta dos banheiros masculino e feminino e olha sem saber qual deve usar até que uma senhora que estuda com ela diz:

Jurema: Meu filho, esse banheiro é das mulheres. O dos homens é ali.
Natasha: Dona Jurema, se eu entro lá agora, eu não sei nem se eu saio viva.
Jurema: Vai reclamar com a direção. Não sou obrigada a dividir banheiro com travesti.
Natasha: Respeita, Dona Jurema, que eu não tô te faltando com respeito.
Jurema: Me respeita você, Robson.
Natasha: Quantas vezes eu vou ter que repetir? Meu nome é Natasha.
Jurema: Pra mim, continua Robson.
Natasha: Olha, eu só não dou nessa tua cara porque a senhora tem idade pra ser minha avó.
Jurema: Tá me ameaçando?
[Uma professora interrompe]
Lúcia: O que tá acontecendo, gente?
Jurema: Se ele entrar aí, eu saio da escola.
Natasha: E, se eu não puder entrar, quem sai sou eu (SEGUNDA CHAMADA, 2019).

No final do episódio, Lúcia insiste para Natasha não abandonar a escola. Durante uma aula para toda turma, ela diz:

Lúcia: Quem sabe me dizer quem foi a Maria Carolina de Jesus?
Vitor [aluno]: Foi uma escritora negra.
Lúcia: Isso, Victor. É a autora do livro que a gente vai estudar neste semestre, Quarto de Despejo. A Carolina Maria foi a primeira mulher negra a publicar um livro no Brasil. Criou os quatro filhos trabalhando como catadora de papel. Vocês podem imaginar quanto preconceito ela não sofreu? Imagina se ela tivesse desistido diante das dificuldades. A gente teria perdido uma das maiores autoras brasileiras. Eu vou ler um trechinho aqui de uma entrevista dela. Não é à toa que a nossa escola se chama Carolina e Jesus porque todo mundo que tá aqui já levou muito não na vida. Todo mundo que tá aqui já levou muita porta fechada na cara. Essa escola pode ser a nossa segunda chance, gente. Quem aqui já foi seguido de perto numa loja por um segurança? [vários levantam a mão] E quem já levou dura da polícia sem motivo nenhum? [vários levantam a mão] E quem é que já se sentiu constrangido por entrar num elevador social? [vários levantam a mão] E quem já foi agredido só por entrar num banheiro? [Natasha levanta a mão]
Lúcia: A gente já tem uma batalha todo dia lá fora. Aqui dentro desta escola, todo mundo veste a mesma camisa (SEGUNDA CHAMADA, 2019).

Por fim, Natasha vai ao banheiro feminino e é acolhida por Dona Jurema que chega a reclamar com outra aluna que olhava Natasha da cabeça aos pés. A partir da cena, percebe-se como a narrativa ficcional enfatiza a possibilidade de a pessoa trans usar o banheiro do gênero com o qual se identifica. Mesmo sem se referir a instrumentos legais, o tema foi pautado e contribuiu para uma discussão social.

5 Considerações Finais

Priscila, Britney, Michelly e Natasha foram as quatro personagens trans inseridas nos enredos da ficção seriada da Rede Globo após a aprovação de leis para esse grupo social pelo STF. Elas foram interpretadas por pessoas transgêneras e contribuíram para diversificação das

narrativas sobre direitos da população LGBTQIA+ na dramaturgia da emissora. Como narrativas ficcionais que representam situações cotidianas, não se esperava necessariamente que, nas cenas, as leis fossem citadas. A ideia foi observar se a questão de direitos havia sido tematizada de maneira coloquial, em situações concretas.

Assim, observou-se que o direito de uso do nome social aparece com as quatro personagens. Com Priscila, de *Malhação*, o assunto foi discutido pela primeira vez visto que foi a primeira produção seriada a abordar a questão depois da decisão do STF. O assunto volta a ser discutido com Britney, em *A Dona do Pedaco*, que reivindica o direito de ser chamada pelo seu nome na família e também no trabalho. Em *Bom Sucesso*, Michelly faz um movimento semelhante ao pedir a mudança do nome na caderneta dos professores na escola em que estudava. Natasha, em *Segunda Chamada*, empreende o movimento também na escola diante de seus colegas de turma.

Bom Sucesso trouxe a discussão sobre o uso do banheiro em 7 de agosto de 2019, mas só trouxe o desfecho em janeiro de 2020. *A Dona do Pedaco* pautou a discussão junto com o direito de ser mulher trans no trabalho no dia 30 de agosto. A solução veio antes de janeiro. Em 5 de setembro, a personagem ganhou o direito de usar o banheiro, além de poder usar o nome que escolheu e se vestir como quisesse no trabalho.

Apesar de concluir primeiro a discussão, a forma como a questão foi abordada em *A Dona do Pedaco* não contribuiu para uma reflexão mais aprofundada do público porque as piadas feitas sobre a transexualidade de Britney não eram contestadas na mesma cena ou simplesmente caíram no esquecimento. É diferente do que vimos em *Bom Sucesso*, que buscou desconstruir preconceitos.

Também houve essa iniciativa com a personagem travesti Natasha, de *Segunda Chamada*. Ela é, na verdade, a terceira personagem assumidamente travesti da ficção seriada da Rede Globo e contribui para uma discussão sobre direitos LGBTQIA+.

Observa-se com esses dados analisados como os estudos de gênero alcançaram os movimentos sociais, que, por sua vez, lutaram pela aprovação de leis e conseguiram ter seus direitos pautados em produções de meios de comunicação.

A partir da análise apresentada neste artigo, percebe-se que a presença de personagens trans ainda é pequena na ficção seriada e espera-se que as telenovelas possam contribuir mais

efetivamente para o processo de educação da sociedade ao abordar mais a temática em suas produções com um viés mais ligado aos direitos das pessoas trans.

Diego Gouveia Moreira

Professor do Núcleo de Design e Comunicação / UFPE

Doutor em Comunicação / UFPE

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4405-7194>

E-mail: dmgouveia@gmail.com

Recebido em: 6 de maio de 2020.

Aprovado em: 18 de maio de 2020.

Referências

A DONA do pedaço. Rio de Janeiro: Rede Globo, mai-nov. 2019. Novela.

AZEREDO, Beatriz. **Iniciativas de responsabilidade social da Globo aplicadas em telenovelas.** São Paulo, VI Encontro Obitel Brasil, 6 dez. 2017. Anotação de palestra.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018.** São Paulo: Associação Nacional de Travestis e Transexuais Do Brasil (Antra); Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), 2019. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>>. Acesso em: 4 mai. 2020.

BENTES, Ivana. Biopolítica feminista e estéticas subversivas. **Matrizes**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 93-109, mai-ago. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/133380>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

BOM SUCESSO. Rio de Janeiro: Rede Globo, jul-jan. 2019-2020. Novela.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 1.036, de 2 de dezembro de 2015. assegura a utilização do nome social em crachás, e-mails e comunicações internas. O uso de banheiros deve ser de acordo com a identidade de gênero em todas as unidades do Ministério Público do Trabalho no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 dez. 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade.** 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CADERNO GLOBO. Corpo: artigo indefinido. **Caderno Globo**, Questão de direito, jul. 2017. Disponível em: <http://app.cadernosglobo.com.br/banca/volume-12/>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

DIREITOS iguais nas diferenças: cartilha da diversidade de gênero. Rio grande do sul: Secretaria de Políticas para as mulheres. 2014.

DIVERSIDADE sexual e cidadania LGBT. Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. 3a ed. São Paulo: SJDC/SP, 2018.

HAMBURGER, Esther. Telenovelas e interpretações do Brasil. **Lua Nova**, n. 82, p. 61-86, 2011. Disponível em: <<http://www.cedec.org.br/pensamento-social-brasileiro---ano-2011---no-82>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

LOPES, Maria. Immacolata. Vassalo de. A telenovela como recurso comunicativo. **Matrizes**, v. 3, n.1, p. 21-47, dez./ago. 2009. Disponível em: <https://bdpi.usp.br/bitstream/handle/BDPI/32406/art_LOPES_Telenovela_2009.pdf?sequence=>. Acesso em: 20 mar. 2019.

MALHAÇÃO. Rio de Janeiro: Rede Globo, jul-jan. 2019-2020. Soap Opera.

MENDES, Adriana; FERREIRA, Paula. Transexuais já podem mudar nome em documentos nos cartórios de todo país. **O Globo**, Sociedade, 29 jun. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/transexuais-ja-podem-mudar-nome-em-documentos-nos-cartorios-de-todo-pais-22836060>>. Acesso em: 3 mai. 2020.

MÍDIA DADOS BRASIL, 2018. 50 anos Grupo de Mídia São Paulo. São Paulo: Grupo de Porto Palavra, 2018.

PRECIADO. Beatriz. Historia de la tecnossexualidad. In: _____. Yonqui: sexo, drogas y biopolítica. Buenos Aires: Paidós, 2014. p. 63-88.

SEGUNDA CHAMADA. Rio de Janeiro: Rede Globo, jul-jan. 2019-2020. Novela.

SUDRÉ, Lu. Em 2019, 124 pessoas trans foram assassinadas no Brasil. **Brasil de Fato**, Direitos Humanos, 29 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/01/29/em-2019-124-pessoas-trans-foram-assassinadas-no-brasil>>. Acesso em: 6 mai. 2020.

TIBURI, Marcia. **Judith Butler: feminismo como provocação.** Cult, São Paulo, ano 19, jan. 2016. p. 8-11.

Resumo

Este artigo tem como interesse analisar as estratégias discursivas empregadas pela Rede Globo em sua ficção seriada televisiva para abordar transgeneridade e direitos a partir da aprovação de leis favoráveis a esse grupo social em decisões do Supremo Tribunal Federal. O STF garantiu, em 2018, às pessoas transgêneras ter sua identidade de gênero e seu nome alterados no registro civil sem precisar de cirurgia e, em 2019, criminalizou a LGBTfobia. Dessa forma, foram acompanhadas, em diários de observação, cenas de quatro produções (*Malhação*, *A Dona do Pedaço*, *Bom Sucesso* e *Segunda Chamada*) que tiveram personagens trans desde a implementação das leis. Por fim, compreende-se que, com todas as personagens, houve uma abordagem ligada a direitos mesmo sem se referir diretamente às leis, contribuindo para novas narrativas sobre transgeneridade na televisão.

Palavras-chave: Transgeneridade. Discurso. Telenovela.

Abstract

This paper is interested in analyzing the discursive strategies employed by Rede Globo in its serial television fiction to address transgenerity and rights after acquired rights from the approval of laws favorable to this social group in decisions of the Supreme Federal Court. STF guaranteed, in 2018, to transgender people have their gender identity and name changed in the civil registry without needing surgery and, in 2019, criminalized LGBT phobia. Thus, scenes from four productions (*Malhação*, *A Dona do Pedaço*, *Bom Sucesso* and *Segunda Chamada*), which had trans characters since the implementation of the laws, were followed in observation journals. Finally, it is understood that, with all the characters, there was an approach linked to rights even without referring directly to the laws, contributing to new narratives about transgenerity on television.

Keywords: Transgender. Discourse. Soap Opera.

Resumen

Este artículo está interesado en analizar las estrategias discursivas empleadas por Rede Globo en su ficción de televisión en serie para abordar la transgénero y los derechos desde la aprobación de leyes favorables a este grupo social en decisiones del Tribunal Federal Supremo. STF garantizó, en 2018, las personas transgénero tienen su identidad de género y nombre cambiados en el registro civil sin necesidad de cirugía y, en 2019, criminalizaron la fobia LGBT. Así, las escenas de cuatro producciones (*Malhação*, *A Dona do Pedaço*, *Bom Sucesso* y *Segunda Chamada*), que tenían personajes trans desde la implementación de las leyes, fueron seguidas en diarios de observación. Finalmente, se entiende que, con todos los personajes, hubo un enfoque vinculado a los derechos, incluso sin referirse directamente a las leyes, lo que contribuyó a nuevas narrativas sobre la transgénero en la televisión.

Palabras clave: Transgeneración. Discurso. Telenovela.